



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

PROPOSIÇÃO Nº:

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR

INDICAÇÃO Nº:

Lido na reunião

DATA: 07/11/2019

Data: 11/11/2019

AUTORIA: LUIS CARLOS STURMER.

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 522/2019

Data: 11/11/2019 - Horário: 10:44

Legislativo - IND 85/2019

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Guzmany

Indica a realização de adequações em rampas de acessibilidade e suas proximidades.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da administração Municipal a possibilidade de viabilizar providências em relação às rampas de acessibilidade que ficam em frente a Câmara Municipal, sendo necessário realizar adequações, tanto nas rampas bem como em suas proximidades sendo necessário melhorar a sinalização.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que as rampas de acessibilidade que ficam em frente a Câmara Municipal possuem alguns problemas de inadequação. Primeiramente é importante mencionar que uma das rampas está localizada no centro de uma vaga destinada a veículos automotores sem ter qualquer tipo de sinalização indicando a proibição de estacionar no local, dessa forma confundindo os motoristas e prejudicando quem necessita utilizar a rampa para se locomover.

Também é importante verificar a ausência de requisitos técnicos obrigatórios, para seguir o estabelecido nas normas da NBR 9050 que é a norma brasileira a qual rege as condições de acessibilidade, uma construção necessita permitir o acesso universal. Cadeirantes, deficientes visuais ou auditivos, mas também outras pessoas com sua mobilidade reduzida (como os idosos) necessitam ter acesso pleno e seguro ao local. As rampas em questão não apresentam todas as características necessárias, são muito íngremes e não possuem sinalização adequada. Portanto indica ao Senhor Prefeito que esteja, o mais rápido possível, adequando e enquadrando as mesmas nos padrões legais obrigatórios.

LUIS CARLOS STURMER

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data:

18/11/2019

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por
unanimidade

[Signature]